



J

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de setembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

Período de Antes da Ordem do Dia

. Aprovado, por unanimidade, um voto de louvor aos jogadores, técnicos e dirigentes responsáveis pelo regresso da equipa da Associação Desportiva Sanjoanense à Primeira Divisão Nacional de Andebol, na época 2019/2020, assim como ao próprio clube e à sua direção, pela forma como, mais uma vez, honraram e prestigiaram S. João da Madeira.

. Aprovado, por unanimidade, um voto de louvor a Ricardo Dias e ao Clube Académico Têssera pelos resultados obtidos nos Campeonatos Nacionais de Xadrez de 2020, que se realizaram em Pombal.

Aprovação da Ata n.º 12/2020

Deliberações: Aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Sr. Vereador António Cunha, por não ter estado presente nesta reunião.

Atividades de Enriquecimento Curricular das Escolas EB1: – Protocolos com o Agrupamentos de Escolas

(Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da assinatura dos Protocolos, que anexa, com o Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite, Agrupamento de Escolas João da Silva Correia e Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior, para serem apresentados em sede de candidatura).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura dos protocolos, nos termos da proposta.

Despacho de recrutamento de 6 assistentes operacionais, na área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal constante no auido nº 4285/2019, publicado no Diário da República nº 52, no dia 14 de março – propor que a Câmara Municipal delibere ratificar o presente despacho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 3 de setembro de 2020.

Apoio às Atividades de Verão - ATL "Gente Miúda/Estudaria" e ATL Artes e Traquinices/Pó de Glz

(Proposta da Vereadora Paula Gajo no sentido de que a Câmara Municipal partilhe os custos das atividades de verão implementadas pelos ATL referidos, através da atribuição de um subsídio único no valor de €3.000,00 à Associação Gente Miúda e de um subsídio único no valor de €1.000,00 à Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Não esteve presente na discussão e votação a Sra. Vereadora Fátima Roldão, por se ter declarado impedida.

**Subsídio à Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira - Projeto "+ Eficiência: Centralização de cozinhas"**

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira, no valor de € 43.650, destinado ao apoio ao investimento no projeto supramencionado)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Não esteve presente na discussão e votação a Sra. Vereadora Fátima Roldão, por se ter declarado impedida.

Abertura do início do procedimento de revogação do atual regulamento – "Cartão Jovem Municipal" e a criação de um novo com a mesma designação

(Proposta do Presidente no sentido da abertura do início do procedimento de revogação do atual regulamento – "Cartão Jovem Municipal" e a criação de um novo com a mesma designação, nos termos do disposto no artigo 146.º e 98.º do Código do Procedimento Administrativo; nomear para a direção do procedimento a vereadora do desporto e juventude da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Dra. Rosário Gestosa, nos termos do disposto no artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

SIADAP – Proposta de objetivos estratégicos biénio 2021/2022

(Proposta do Presidente no sentido da aprovação dos objetivos estratégicos para o biénio 2021/2022, por forma a poderem ser fixados os objetivos operacionais das unidades orgânicas e dos trabalhadores).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

S. João da Madeira, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira